



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, localizada na Rodovia Amaral Peixoto Km 52,5 - Sampaio Corrêa, Saquarema, CEP 28998-150, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema — RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n-º 32.147.670/0001-21.

2. OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para servidores da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 Todas as garantias legais oferecidas pela contratada, além de especificações, quantitativos e condições constantes dos produtos devem estar de acordo com este Termo de Referência.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/06, instrução normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 e os Decretos Municipais nº 2.721/2024, 2.722/2024, 2.723/2024 e 2.724/2024.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta dispensa de licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns e por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação será feita através da seleção da proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

5. DA JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos gêneros alimentícios propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, possam encontrar maior conforto e qualidade, portanto, a existência destes produtos possibilita um melhor desempenho das funções, constituindo fatores de aprimoramento no serviço prestado a sociedade. Vale ressaltar que na Secretaria encontra-se o gabinete do Secretário, na qual recebe visitas e reuniões frequentemente.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

6.2. Requisitos de Negócio da Solução

A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, os materiais sejam de qualidade, promovendo a segurança, eficiência e sustentabilidade do projeto.

6.3. Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, lei de licitações e Contratos que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, “*Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*”.
- Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- Decreto Municipal nº 2.721/2024, que regulamenta, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Saquarema, o Plano de Contratações Anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações previsto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 2.722/2024, que regulamenta no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Saquarema, as Regras para atuação do agente de contratações e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos previsto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 2.723/2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Saquarema, o Estabelecimento de Diretrizes para Hipóteses de Contratações diretas nos casos de dispensa de licitação previsto nos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.



- Decreto Municipal nº 2.724/2024, que regulamenta, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Saquarema, o Estabelecimento e Enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas nas categorias de qualidade comum e de luxo da administração previsto no artigo 20 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;

6.4. Requisitos Gerais da Solução

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- Compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- Combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- Garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. O objeto deste estudo técnico será entregue de forma contínua, conforme a demanda levantada por esta secretaria. Para esta aquisição a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca disponibilizará um espaço para armazenamento.
- 7.2. A empresa contratada é responsável pela qualidade do produto. Se, na entrega, forem constatadas avarias ou se posteriormente surgirem problemas que inviabilizem a utilização, é responsabilidade da contratada efetuar a substituição.
- 7.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.4. O fornecimento dos gêneros alimentícios propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, possam encontrar maior conforto e qualidade, portanto, a existência destes produtos possibilita um melhor desempenho das funções, constituindo fatores de aprimoramento no serviço prestado a sociedade. Vale ressaltar que na Secretaria encontra-se o gabinete do Secretário, na qual recebe visitas e reuniões frequentemente.
- 7.5. Quadro resumo de detalhamento do objeto:
- 7.5.1. O objeto deverá ser novo, de acordo com o especificado, conforme planilha no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**.
- 7.5.2. A pesquisa realizada no Catalogo do Compras Net a fim de localizar o código dos itens está no **ANEXO II**.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu produtos compatíveis ao objeto e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei Federal 14.133/2021

10. QUANTIDADES A SER CONTRATADA (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------	---------------	------------------	----------------------------------	-------------------



1	463556	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	48
2	603269	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	408
3	235840	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	12
6	617795	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	240
7	605938	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360



8	402158	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360
9	463584	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	600
10	463872	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	60
11	465332	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	192
12	459586	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

13	470688	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	48
14	462689	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	48
15	445995	LEITE fluido, origem de vaca, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	360
16	446393	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM.	48
17	463699	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192
18	416665	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	144
19	446618	Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	DZ	96



20	460401	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	120
23	460392	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	120
24	447772	PRESUNTO fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	KG	12
25	446660	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	48
26	446636	QUEIJO tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	18
27	405351	REQUEIJÃO, Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	96
28	252018	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú – Garrafa de 500 ml	GF	48
29	252016	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba – Garrafa de 500 ml	GF	48



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

30	252285	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500 ml	GF	60

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em cotações fornecidas por duas empresas do setor, e também realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme descrito abaixo:

11.1.1 A pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	48	R\$ 8,17	R\$ 392,16
2	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	408	R\$ 5,15	R\$ 2.101,20
3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	12	R\$ 19,69	R\$ 236,28



4	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	240	R\$ 6,98	R\$ 1.675,20
5	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360	R\$ 6,14	R\$ 2.210,40
6	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360	R\$ 6,61	R\$ 2.379,60
7	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	600	R\$ 10,70	R\$ 6.420,00
8	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	60	R\$ 7,93	R\$ 475,80



9	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	192	R\$ 7,88	R\$ 1.512,96
10	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48	R\$ 9,10	R\$ 436,80
11	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	48	R\$ 3,96	R\$ 190,08
12	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	48	R\$ 14,50	R\$ 696,00
13	LEITE DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	360	R\$ 7,32	R\$ 2.635,20
14	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM.	48	R\$ 31,00	R\$ 1.488,00
15	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192	R\$ 16,68	R\$ 3.202,56
16	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	144	R\$ 9,11	R\$ 1.311,84
17	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	96	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00



18	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	120	R\$ 9,59	R\$ 1.150,80
19	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	120	R\$ 9,67	R\$1.160,40
20	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	12	R\$ 32,29	R\$ 387,48
21	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	48	R\$ 56,70	R\$ 2.721,60
22	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	18	R\$ 54,55	R\$ 981,90
23	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	96	R\$ 19,00	R\$ 1.824,00
24	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de	GF	48	R\$ 5,93	R\$ 284,64



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

	validade e lote.				
25	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	48	R\$ 6,83	R\$ 327,84
26	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500ml	GF	60	R\$ 6,93	R\$ 415,80
TOTAL					R\$ 37.764,54

11.2 Levantamento de preços da solução encontrada no mercado

11.2.1 Cotação com MERCADO BOA SORTE DE JACONÉ LTDA sob o CNPJ: 17.516.042/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	48	R\$ 9,29	R\$ 445,92
2	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	408	R\$ 5,99	R\$ 2.443,92
3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de	UND	12	R\$ 20,99	R\$ 251,88



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

	carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio				
4	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
5	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360	R\$ 6,99	R\$ 2.516,40
6	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360	R\$ 6,99	R\$ 2.516,40
7	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	600	R\$ 10,70	R\$ 8.274,00



8	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	60	R\$ 8,59	R\$ 515,40
9	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	192	R\$ 4,99	R\$ 958,08
10	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48	R\$ 10,99	R\$ 527,52
11	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
12	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	48	R\$ 15,59	R\$ 748,32
13	LEITE DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	360	R\$ 6,99	R\$ 2.516,40
14	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM.	48	R\$ 36,99	R\$ 1.775,52
15	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192	R\$ 8,99	R\$ 1.726,08



16	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	144	R\$ 6,99	R\$ 1.006,56
17	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	96	R\$ 9,99	R\$ 959,04
18	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	120	R\$ 8,69	R\$ 1.042,80
19	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	120	R\$ 9,65	R\$1.158,00
20	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	12	R\$ 34,99	R\$ 419,88
21	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	48	R\$ 49,99	R\$ 2.399,52
22	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	18	R\$ 49,99	R\$ 899,82



23	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	96	R\$ 13,99	R\$ 1.343,04
24	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	48	R\$ 10,99	R\$ 527,52
25	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	48	R\$ 12,99	R\$ 623,52
26	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500ml	GF	60	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40
TOTAL					R\$ 38.450,46

11.2.1 Cotação feita no SUPERMAKET, com a razão social SUPERMERCADOS ALVORADA LTDA, com o CNPJ 17.833.301/0022-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	48	R\$ 12,29	R\$ 589,92
2	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	408	R\$ 5,19	R\$ 2.117,52



3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	12	R\$ 14,69	R\$ 176,28
4	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	240	R\$ 8,39	R\$ 2.013,60
5	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360	R\$ 7,99	R\$ 2.876,40
6	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360	R\$ 7,99	R\$ 2.876,40
7	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses	PCT	600	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00



	a contar da data de entrega.				
8	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	60	R\$ 12,69	R\$ 761,40
9	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	192	R\$ 7,69	R\$ 1.476,48
10	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
11	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
12	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	48	R\$ 23,98	R\$ 1.151,04
13	LEITE DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	360	R\$ 6,49	R\$ 2.336,40



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

14	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM.	48	R\$ 32,90	R\$ 1.579,20
15	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192	R\$ 8,49	R\$ 1.630,08
16	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	144	R\$ 6,79	R\$ 977,76
17	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	96	R\$ 13,98	R\$ 1.342,08
18	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	120	R\$ 11,29	R\$ 1.354,80
19	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	120	R\$ 9,65	R\$1.158,00
20	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	12	R\$ 33,29	R\$ 399,48
21	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	48	R\$ 57,90	R\$ 2.779,20



22	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	18	R\$ 44,69	R\$ 804,42
23	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	96	R\$ 12,29	R\$ 1.179,84
24	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	48	R\$ 7,39	R\$ 354,72
25	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	48	R\$ 10,99	R\$ 527,52
26	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500ml	GF	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
TOTAL					R\$ 38.953,38

12. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

12.1 Habilitação Jurídica:

Apresentar cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

12.2 Habilitação Técnica:

Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados técnicos emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



12.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Apresentar prova de inscrição no CNPJ e prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais.

Apresentar regularidade quanto aos encargos sociais instituídos por lei, como INSS e FGTS, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

12.4. Habilitação Econômica-Financeira:

Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente auditados, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

9.5 Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido no edital.

12.6 A não apresentação de qualquer documento exigido ou a constatação de irregularidade na documentação pode implicar na desclassificação do licitante.

13 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

13.1 Somente será permitido material novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

13.2 A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.

13.3 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

13.4 O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

13.5 Caso o objeto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, o fornecedor deverá substituir ou complementar em no máximo 2 (dois) dias úteis.

13.6 Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

13.7 A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

13.8 Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.



13.9 Os produtos que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens.

13.10 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Saquarema/RJ.

13.11 Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, deste modo a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

13.12 A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

14 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA E ARMAZENAGEM

14.1 O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, localizada na Rodovia Amaral Peixoto Km 52,5 - Sampaio Corrêa, Saquarema, CEP 28998-150, Saquarema/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07h00min e 15h00min.

14.2 Os produtos deverão ser fornecidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da efetiva ciência quanto à ordem de entrega do mesmo (emitida pela Secretaria requisitante). Somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 8 (oito) do presente Termo de Referência.

14.4 A entrega do objeto deverá ser forma parcelada.

14.5 A armazenagem dos produtos será feita na cozinha da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, equipada com armários e frigoríficos apropriados para armazenagem.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Fornecer o objeto em conformidade com o este Termo de Referência.

15.2. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

15.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

15.4. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.



15.5. Submeter-se à fiscalização da SMAAP, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

15.6. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.

15.7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.

15.8. Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

15.9. Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.

15.10. Manter endereço e número de telefone atualizado.

15.11. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.12. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

15.13. Todo o transporte a ser executado em função da entrega é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.

15.14. A contratada é obrigada a reparar ou substituir no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante do transporte, da execução ou de má fabricação.

15.15. Se responsabilizar por todos os ônus tributários federais, estaduais, e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entende-se como ônus tributário: pagamentos de impostos, taxas, Contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimo compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

15.16. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

15.17. A contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ ou terceiros.

15.18. Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados.



15.19. A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SMAAP)

16.1 Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações;

16.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado;

16.3 Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato;

16.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;

16.5 Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato;

16.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada;

16.7 Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

16.8 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado, quando em desacordo com as especificações e legislação aplicável.

16.9 Notificar, previamente, a contratada, quando a aplicação de penalidades.

16.10 Permitir o acesso dos empregados da contratada ao local da execução dos serviços nos horários descritos neste Termo de Referência.

16.11 Receber os materiais, conferindo item por item, com atestado do recebimento por dois servidores no verso da nota fiscal.

16.12 A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. GARANTIA

17.1. A garantia dos produtos especificados neste Termo de Referência deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos mesmos, caso detecte alguma desconformidade com o produto, por serem considerados produtos não duráveis, a empresa deverá efetuar a



troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) para produtos não perecíveis e 24(vinte e quatro horas) para produtos perecíveis.

18. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de início de execução do contrato.

19. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica, considerando que se enquadra na categoria de serviços comuns não contínuo.

20. REAJUSTE DE PREÇO

O reajuste ao contrato será concedido somente após a periodicidade mínima de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta com base no entendimento emanado pelo Acórdão 1488/2016-Plenário – TCU.

Opta-se por tratar do reajuste ou, nos termos da Lei 14.133/2021, sobre o reajustamento em sentido estrito, assim definido pelo artigo 6º, inciso LVIII da Nova Lei como "forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;".

Deverá ser utilizado um índice que melhor se adeque às especificidades do objeto a ser contratado. Caso não exista índice específico para o objeto a ser contratado poderá ser utilizado o IPCA, que é o termômetro oficial da inflação no Brasil. Inclusive, esse é o índice utilizado como critério de correção dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional 95/2016.

O reajuste se dará conforme Lei nº 14.133/2021, redação do §7º e §8º do artigo 25 e do §4º do artigo 92 da mencionada lei:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. [...]

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:



I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: [...]

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

21. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por item apresentado neste termo. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública.

22. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

22.1. A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

22.2. Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

22.3. O quantitativo solicitado está de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Saquarema/RJ. A entrega do objeto deverá ser de forma integral.



23. GARANTIA CONTRATUAL

23.1. Compromisso da empresa fornecedora/administradora em manter os alimentos com validade regular que garanta a utilidade durante todo o período contratual, sujeita às sanções cabíveis em caso de descumprimento.

23.2. Compromisso com a apresentação de produtos ou serviços, devem assegurar informações corretas, claras, precisas, 'ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

23.2. Fornecer serviços de qualidade, restituição ou substituição de produto danificado, vencido ou com escassez de informações.

23.3. Compromisso de fornecer respostas ágeis e satisfatórias às reclamações dos usuários, visando implementar soluções eficazes.

24. SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica

25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto presente será assegurada por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2024, pertinentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, segundo dados abaixo:

Programa:05.001.20.122.0010.2.163000

Natureza: 3.3.90.30.02.00.00

Ficha: 82

Fonte: 170401- Royalties - Lei 9478/97.

26. FORMA DE PAGAMENTO

26.1. O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca para ser atestado por dois funcionários.

26.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

26.3. Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.



26.4. Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e o contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

27. MEDIDAS PREVENTIVAS DE PAGAMENTO

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

28. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

28.1. A empresa deverá apresentar após o fornecimento dos bens, mediante entrega na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca a(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

28.1.2. Certidão Negativa de Débitos com a União CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros.

28.1.2. Autenticação da Certidão Negativa de Débitos com a União - CND.

28.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS.

28.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.

28.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, citados acima, mediante ordem bancária, emitida através do Banco indicado pelo fornecedor, creditada em conta corrente da empresa contratada.

28.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, na pendência de qualquer uma das situações especificadas acima.

28.4. Os documentos discriminados nos subitens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 e 18.1.4 devem estar com validade vigente, caso contrário, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

28.5. Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a empresa apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.



29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

29.2. Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos

155 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

29.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021.
- c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VI da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput do art.155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de



infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

§1º - As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas "b" e "c", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§2º - A sanção estabelecida na alínea "" é de competência exclusiva a Exmo. Sra. Prefeita, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

§3º - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda deste, responderá o contratado pela sua diferença.

As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" poderão também ser aplicadas à empresa ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por lei:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.4. A notificação informando à contratada da aplicação da multa será feita por meio de ofício, garantida a defesa prévia assegurada à ampla defesa e o contraditório.

29.5. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

29.6. Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato.

29.7. O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade,

29.8. Comunicação da aplicação da penalidade de que trata o item anterior, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o recurso.

30. HIPÓTESES DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

30.1. O contrato resultante deste Processo Licitatório poderá ser extinto, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa nas seguintes situações:



- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa que restrinja a sua capacidade para execução contratual;
- c) Decretação de falência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- d) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima;
- e) Quando a Administração não dispuser de créditos orçamentários para continuidade contratual ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, sem ônus a Administração. A extinção só poderá ocorrer próxima a data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contados da assinatura contratual.

30.2. A extinção do contrato poderá ser realizada de maneira:

- a) Unilateral;
- b) Consensual;
- c) Judicial.

31. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

31.1. A Contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

31.2. Serão incluídas como obrigação da Contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010):

31.2.1. A Contratada deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

31.2.2. A Contratada deverá acondicionar o objeto em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

31.2.3. A Contratada deverá apresentar certificado garantindo que o objeto não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).



31.3. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na aquisição do objeto, a Contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

31.4. A destinação final será responsabilidade da Contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

31.5. A contratada deverá receber do Setor de Patrimônio os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

31.6. Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da Contratada.

31.7. Caberá à Contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

32. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

32.1. Nos termos do art. 8 Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.722/2024, será designado fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; os fiscais do contrato serão os seguintes: o fiscal técnico, que deverá monitorar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações técnicas, a qualidade dos materiais, e emitindo relatórios técnicos; o fiscal administrativo será responsável por acompanhar os procedimentos burocráticos e financeiros do contrato, garantindo a conformidade legal e a correta documentação; e o fiscal setorial deverá supervisionar o impacto das atividades contratadas nas operações da Secretaria de Agricultura, facilitando a comunicação entre as partes interessadas e propondo ajustes para otimizar os resultados setoriais.

32.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas encontradas nos objetos ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 59 da Lei 14.133/2021.

32.3. A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

33. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Anexo III.

34. REGIME DO PROCESSO.

Este processo será pela Lei 14.133.

Elaborado por:

Sarah Silveira de Sousa

Matricula: 932512-2

Saquarema, 01 de agosto de 2024.

Wellington Magalhães de Matos

Matrícula: 218952-4

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	48
2	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	408
3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	12
6	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	240



7	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360
8	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360
9	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	600
10	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	60
11	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	192



12	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48
13	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	48
14	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	48
15	LEITE fluido, origem de vaca, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	360
16	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM.	48
17	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192
18	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	144
19	Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do	DZ	96



	lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.		
20	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	120
23	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	120
24	PRESUNTO fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	KG	12
25	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	48
26	QUEIJO tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	18
27	REQUEIJÃO, Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	96
28	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú – Garrafa de 500 ml	GF	48
29	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba – Garrafa de 500 ml	GF	48



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

30	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500 ml	GF	60
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----



ANEXO II.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	463556	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	48
2	603269	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	408
3	235840	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	12
4	617795	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	240



5	605938	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360
6	402158	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	360
7	463584	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	600
8	463872	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	60
9	465332	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	192



10	459586	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	48
11	470688	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	48
12	462689	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	48
13	445995	LEITE fluido, origem de vaca, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	360
14	446393	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM.	48
15	463699	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192
16	416665	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	144
17	446618	Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do	DZ	96



		lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.		
18	460401	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	120
19	460392	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	120
20	447772	PRESUNTO fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	KG	12
21	446660	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	48
22	446636	QUEIJO tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	18
23	405351	REQUEIJÃO, Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	96
24	252018	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú – Garrafa de 500 ml	GF	48
25	252016	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba – Garrafa de 500 ml	GF	48



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

26	252285	SUCO Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500 ml	GF	60
-----------	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----



ANEXO III (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

A tabela disposta abaixo, indica os produtos que serão utilizados e sua quantificação. A aquisição será feita de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	48	04
2	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	408	34
3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	12	01
4	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	240	20
5	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	360	30



6	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	360	30
7	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	600	50
8	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	60	05
9	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	192	16
10	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	48	04
11	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	48	04
12	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	48	04
13	LEITE DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	360	30



14	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	48	04
15	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	192	16
16	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	144	12
17	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	96	08
18	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	120	10
19	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	120	10
20	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	12	01
21	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	48	04
22	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	18	1,5



PROCESSO Nº 13427 /2024

Fls: _____ Rubrica: _____

23	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	96	08
24	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	48	04
25	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	48	04
26	Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá – Garrafa de 500ml	60	05